

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e Termo de Referência.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Documentos atinentes à qualificação técnica que não comprova a execução de objeto com características similares, levando à contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas no contrato.		
Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Inserir no Termo de Referência a exigência de demonstração da qualificação técnica-operacional e profissional das licitantes; análise detalhada da documentação apresentada pelas proponentes, na fase de seleção do fornecedor.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Deflagração de novo processo de aquisição. Realizar a republicação do procedimento, fixar prazo para os fornecedores adequarem suas propostas ou documentação, ou verificar a possibilidade de contratação de empresa que apresentou proposta de preços na fase de cotação (como previsto no art. 31 do Ato PGJ n.19/2023) para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um novo processo e o tempo demandado para sua realização.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 3: Dispensa eletrônica fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação. Entrar em contato com as principais empresas do mercado para comunicar a realização da dispensa.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Realizar análise detalhada e minuciosa da documentação das proponentes, com objetivo de selecionar a empresa que atenda às exigências estabelecidas. Na fase de execução do objeto, realizar acompanhamento da execução do objeto; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Departamento de Licitações e Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 4: Atraso no cronograma de execução (entrega do objeto) por parte da contratada/inexecução contratual.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 5: Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificado na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco e análise dos relatórios técnicos e cumprimentos de todos os requisitos e especificações definidos no Termo de Referência e instrumento contratual.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; aplicação das sanções previstas na contratação.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Giordano Bruno Martins Rodrigues
Mat. 125008
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Renato Antunes Magalhães
Mat. 122010
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

[Frederico Ferreira Frota](#)
Mat. 98610
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Bruno Martins Rodrigues**, **Analista Ministerial**, em 29/04/2025, às 11:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, **Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 29/04/2025, às 11:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, **Chefe de Departamento**, em 29/04/2025, às 11:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, **Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 29/04/2025, às 11:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antunes Magalhaes**, **Encarregado de Área**, em 29/04/2025, às 11:36, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Ferreira Frota**, **Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2025, às 11:36, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, **Analista Ministerial**, em 29/04/2025, às 14:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403962** e o código CRC **ED8189F8**.

19.30.1503.0000091/2025-53

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600